

[Digite aqui]



Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente  
Afrânio - PE

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028  
RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

A Comissão Especial do processo de eleição para escolha de novos conselheiros tutelares, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afrânio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal 039 de 199, torna público a presente resolução para as eleições do Conselho Tutelar de Afrânio, para o quadriênio 2024/2028 (de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028), para fins de dar publicidade a normativa da eleição.

**CAPITULO I  
DO DIA DA ELEIÇÃO**

**Art. 1º** - Poderão exercer seu direito de voto para eleger os Conselheiros Tutelares de Afrânio todo eleitor do Município, desde que apresente no ato da votação título de eleitor e documento oficial com foto, e esteja na lista de eleitores do município fornecida pelo TRE.

**Art. 2º** – Poderão exercer seu direito de voto os deficientes visuais, desde que acompanhados de parente até segundo grau com sua devida comprovação com documento oficial com foto.

**Art. 3º**- Os locais de votação serão divididos por sessões, onde cada eleitor somente poderá exercer seu direito de voto em sua respectiva sessão eleitoral que está descrita em seu Título de Eleitor.

**Art. 47** - Cada candidato terá direito a 1 (hum) fiscal por local de votação e 1 (hum) fiscal para apuração.

**Art. 48** - As listas dos fiscais para local de votação e apuração deveram ser entregues até o dia 27 de setembro das 08:00 às 13h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, por cada candidato, sob pena de indeferimento da presença de fiscais.

**Art. 49** - No local de apuração só será permitido 01 representante (fiscal) ou poderá ser o próprio candidato a vaga, desde que devidamente informados na lista entregue a comissão, sob pena de vedada sua participação na contagem.

**Art. 50** - A identificação dos fiscais será confeccionada pelo CMADCA e entregues na Secretaria desenvolvimento Social.

**Art. 51** - A mesa receptora será composta por servidores Municipais, que realizará a eleição, sendo 03 (três) membros que ocuparão os cargos de presidente e mesários, todos nomeados pela Comissão Eleitoral.

**CAPITULO VII –  
DA APURAÇÃO**

[Digite aqui]



Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente  
Afrânio - PE

**Art. 56** – Encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, o presidente da mesa receptora, emitirá uma ata com o numero da urna, local da votação que será assinada por todos que compuseram a mesa e os fiscais, conduzindo-as para o local previamente indicado pela Comissão, onde terá início imediato o processo de apuração dos votos.

**Art. 57** - Concluída a apuração será lavrada a ata final dos resultados, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, e se possível pelo representa do Ministério público, sendo encaminhada ao pleno do CMDCA de Afrânio.

**Art. 58** - Serão proclamados(as) escolhidos os Conselheiros Tutelares os 05(cinco) candidatos que obtiver o maior numero de votos, considerando-se como suplentes os 05(cinco)candidatos sucessivamente com maior votação;

**Art. 59** - Havendo empate será considerado escolhido(a) o (a) candidato com melhor desempenho da prova de habilitação, persistindo o empate, será efetivado o de maior idade.

**Art. 60** – O mesmo critério do artigo anterior será utilizado caso dois parentes de até terceiro grau sejam eleitos.

**Art. 61.** Proclamado o resultado e verificando-se algum caso de impedimento, conforme a Lei Municipal e suas alterações, será nomeado e empossado o suplente mais votado;

Afrânio/PE em 14 de setembro de 2023.

Lívia Selma Rodrigue de Macedo  
Presidente COMDCA  
Afrânio –PE.

[Digite aqui]



Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente  
Afrânio - PE

ANEXO

## LOCAIS DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

| SEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de votação: <b>Escola Estadual Antônio Cavalcanti Filho</b>                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Agregou</b><br>Escola Estadual Antônio Cavalcanti Filho<br><b>15/16/17/26/29/37/38/101/107/111</b><br>Escola de Referência em Ensino Médio Profª Irene Maria Ramos Coelho<br><b>Seções: 1/2/3/4/5/6/7/86/94/98</b><br>Escola Municipal Agamenon Magalhães<br><b>Seções: 95/104</b> |
| DISTRITO CACHEIRA DO ROBERTO                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Local de votação: Escola Municipal Padre Cicero<br><b>Seções: 15/16/17/26/29/37/38/101/107/111</b>                                                                                                                                                                                    |
| POVOADO BARRA DAS MELANCIAS                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Local de votação: Escola Municipal Vitalino Coelho<br><b>Seções: 14/30/32/84</b>                                                                                                                                                                                                      |
| DISTRITO DE POÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Local de votação: Escola Municipal Dr. Nilo de Sousa Coelho<br><b>Seções: 18/19/20/27</b>                                                                                                                                                                                             |
| DISTRITO DE ARIZONA                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Local de votação: Escola Municipal Manoel Bernardino Coelho<br><b>Seções: 21/22/83/105</b>                                                                                                                                                                                            |
| SITIO BARCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Local de Votação: Escola Municipal Messias José de Macedo<br><b>Seção: 33/110</b>                                                                                                                                                                                                     |
| POVOADO EXTREMA                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Local de votação: Escola Municipal Aureliano Francisco Neto<br><b>Agregou</b><br>Escola Municipal Aureliano Francisco Neto<br><b>Seções: 23/24/25/28/31/35</b><br>Antiga Escola Olavo Bilac<br><b>Seção: 36</b>                                                                       |
| SITIO PALMEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Escola Municipal TEREZA VIEIRA DE CARVALHO<br><b>Seções: 34/97</b>                                                                                                                                                                                                                    |



# CONSELHO TUTELAR

## Eleições 2023

### LOCAIS DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELA 2023

| SEDE                                                       |                                                                                                                                                                         |  |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Local de votação: Escola Estadual Antônio Cavalcanti Filho |                                                                                                                                                                         |  |
| Nº SALA 01, 02 e 03<br>Nº de urnas: 03                     | SEÇÕES da Escola Estadual Antônio Cavalcanti Filho<br>Seção 15, 16 e 17 (Sala 01)<br>Seção 26, 29, 37 e 38 (Sala 02)<br>Seção 101, 107, 111 (Sala 03)                   |  |
| 01 PRESIDENTE                                              |                                                                                                                                                                         |  |
| 06 MESÁRIOS                                                | 1                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 2                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 3                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 4                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 5                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 6                                                                                                                                                                       |  |
| 02 MESÁRIOS SUPLENTE                                       | MESÁRIOS SUPLENTE                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 1                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 2                                                                                                                                                                       |  |
| Nº SALA 04, 05 E 06<br>Nº de Urnas: 03 urnas               | SEÇÕES DA Escola de Referência em Ensino Médio Profª Irene Maria Ramos Coelho<br>Seção 1, 2, e 3 (Sala 04)<br>Seção 4,5, 6 e 7 (Sala 05)<br>Seção 86, 94 e 98 (Sala 06) |  |
| 01 PRESIDENTE                                              |                                                                                                                                                                         |  |
| 06 MESÁRIOS                                                | 1                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 2                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 3                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 4                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 5                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 6                                                                                                                                                                       |  |
| 02 MESÁRIOS SUPLENTE                                       | MESÁRIOS SUPLENTE                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 1                                                                                                                                                                       |  |
|                                                            | 2                                                                                                                                                                       |  |
| Nº SALA 07<br>N de Urnas:01                                | Escola Municipal Agamenon Magalhães<br>Seção 95 e 104 (Sala 07)                                                                                                         |  |



# CONSELHO TUTELAR

## Eleições 2023

|                                                 |                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 PRESIDENTE                                   |                                                                                           |                    |
| 02 MESÁRIOS                                     | 1                                                                                         |                    |
|                                                 | 2                                                                                         |                    |
| 01 MESÁRIO SUPLENTE                             |                                                                                           | MESÁRIO SUPLENTE   |
|                                                 | 1                                                                                         |                    |
| DISTRITO CACHEIRA DO ROBERTO                    |                                                                                           |                    |
| Local de votação: Escola Municipal Padre Cicero |                                                                                           |                    |
| Salas 08 e 09<br>Nº de urnas: 02                | Escola Municipal Padre Cicero<br>Seções: 08/09/10 (sala 08)<br>Seções: 11/12/13 (sala 09) |                    |
| 01- PRESIDENTE                                  |                                                                                           |                    |
| 04 MESÁRIOS                                     | 1                                                                                         |                    |
|                                                 | 2                                                                                         |                    |
|                                                 | 3                                                                                         |                    |
|                                                 | 4                                                                                         |                    |
| 02- MESÁRIOS SUPLENTES                          |                                                                                           | MESÁRIOS SUPLENTES |
|                                                 | 1                                                                                         |                    |
|                                                 | 2                                                                                         |                    |

|                                                    |                                                                     |                    |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| POVOADO BARRA DAS MELANCIAS                        |                                                                     |                    |
| Local de votação: Escola Municipal Vitalino Coelho |                                                                     |                    |
| Sala 10<br>Nº URNA - 01                            | Escola Municipal Vitalino Coelho<br>Seções: 14/30/32 e 84 (sala 10) |                    |
| 01- PRESIDENTE                                     |                                                                     |                    |
| 02- MESÁRIOS                                       | 1                                                                   |                    |
|                                                    | 2                                                                   |                    |
| 01- MESÁRIOS SUPLENTES                             |                                                                     | MESÁRIOS SUPLENTES |
|                                                    | 1                                                                   |                    |



# CONSELHO TUTELAR

## Eleições 2023

| DISTRITO DE POÇÃO                                                  |                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Local de votação: Escola Municipal Dr. Nilo de Sousa Coelho</b> |                                                                            |  |
| Sala 11<br>Nº URNA - 01                                            | Escola Municipal Manoel Bernardino Coelho<br>Seções: 18/19/20/27 (sala 11) |  |
| 01- PRESIDENTE                                                     |                                                                            |  |
| 02- MESÁRIO                                                        | 1                                                                          |  |
|                                                                    | 2                                                                          |  |
| 01- MESÁRIO SUPLENTE                                               | MESÁRIOS SUPLENTES                                                         |  |
|                                                                    | 1                                                                          |  |

| SITIO BARCEIRA                                                   |                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Local de Votação: Escola Municipal Messias José de Macedo</b> |                                                                    |  |
| Sala 12<br>Nº URNA - 01                                          | Escola Municipal Messias José de Macedo<br>Seção: 33/110 (sala 12) |  |
| 01- PRESIDENTE                                                   |                                                                    |  |
| 02- MESÁRIO                                                      | 1                                                                  |  |
|                                                                  | 2                                                                  |  |
| 01- MESÁRIO SUPLENTE                                             | MESÁRIOS SUPLENTES                                                 |  |
|                                                                  | 1                                                                  |  |

| POVOADO EXTREMA                                                    |                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Local de votação: Escola Municipal Aureliano Francisco Neto</b> |                                                                                                                                                                          |  |
| Sala 13<br>Sala 14<br>Nº URNA - 02                                 | <b>Agregou</b><br>Escola Municipal Aureliano Francisco Neto e Antiga Escola Olavo Bilac<br><b>Seções: 23/24/25/28 (Sala 14)</b><br><b>Seção: 31/35/35 e 36 (Sala 15)</b> |  |
| 01- PRESIDENTE                                                     |                                                                                                                                                                          |  |
| 04- MESÁRIO                                                        | 1                                                                                                                                                                        |  |



# CONSELHO TUTELAR

## Eleições 2023

|                       |                   |  |
|-----------------------|-------------------|--|
|                       | 2                 |  |
|                       | 3                 |  |
|                       | 4                 |  |
| 02- MESÁRIOS SUPLENTE | MESÁRIOS SUPLENTE |  |
|                       | 1                 |  |
|                       | 2                 |  |

### SITIO PALMEIRAS

**Local de votação: Escola Municipal Tereza Vieira de Carvalho**

|                       |                                            |  |
|-----------------------|--------------------------------------------|--|
| Sala 16               | Escola Municipal TEREZA VIEIRA DE CARVALHO |  |
| Nº URNA - 01          | Seções: 34/97 (Sala 16)                    |  |
| 01- PRESIDENTE        |                                            |  |
| 02- MESÁRIO           | 1                                          |  |
|                       | 2                                          |  |
| 01- MESÁRIOS SUPLENTE | MESÁRIOS SUPLENTE                          |  |
|                       | 1                                          |  |